

14/03/25
PROTOCOLO Nº 2025.03.14-0032
HS: 13:00
FIMCIC 1300

Ofício nº. 124/2025 – GABPREF

Sobral (CE), 12 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Sobral
Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro, 62.010-390

Assunto: Indicação de Líder e Vice-Líder do Governo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Sobral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, comunicar a Vossa Excelência a indicação dos representantes do Governo Municipal nesta Casa Legislativa.

Fica designado o **Vereador Francisco Quariguasi da Silva** como **Líder do Governo**, e o **Vereador Francisco Laerti Carneiro Cavalcante** como **Vice-Líder do Governo**, para atuarem junto ao Poder Legislativo na articulação e representação dos interesses do Executivo Municipal.

Certos de contar com a atenção e colaboração dessa Presidência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Oscar Spíndola Rodrigues Junior
Prefeito do Município de Sobral